



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

PORTARIA Nº. 9.209, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre constituição de Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB, e, dá outras providências que especifica.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 3.482, de 28 de fevereiro de 2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB, para análise de processos administrativos e elaboração de pareceres acerca do núcleo urbano informal consolidado denominado "Loteamento Ribeiro", a qual será assim constituída:

- I. Bruna Soares Bonelli**, representante do Departamento Social;
- II. Brenner Ramos Cardoso**, representante da Secretaria de Obras, Viação e Serviços;
- III. Mateus Camargo Jacinto**, representante do Departamento de Tributos;
- IV. Dayane Tirabassi**, representante da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- V. Fernando Luiz da Silva**, representante do Departamento Jurídico;
- VI. Vinícius Oliveira Monteiro**, representante da Assessoria de Planejamento.

**Art. 2º.** A comissão terá caráter deliberativo, normativo, consultivo e orientador quanto à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado "Loteamento Ribeiro".

**Art. 3º.** A conclusão dos trabalhos de titulação especificada importará na automática dissolução desta Comissão, sendo que suas funções não serão remuneradas, considerando-as como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**